

## **Comunicado Aos trabalhadores da Segurança Privada Formação Profissional**

O SITESE tem recebido vários contactos de associados com problemas relacionados com formação para renovação do cartão profissional. São cada vez mais frequentes as adendas contratuais (onde, entre outras coisas, se impõe uma exclusividade de permanência na empresa) e os contratos de formação, mas também problemas com alterações de escala e volume de horas de trabalho e formação.

Nesse sentido, o SITESE aconselha todos os associados a não assinar qualquer documento apresentado por uma empresa acerca da formação, ou qualquer adenda contratual, antes de consultar os serviços do Sindicato, para garantir que nada é feito em seu prejuízo.

Por outro lado, a formação profissional para renovação do cartão profissional é obrigatória, pelo que, caso tenha alguma dúvida sobre o conteúdo, a periodicidade, a obrigação de pagamento, a qualquer momento recorra aos serviços do SITESE.

**Pela negociação coletiva.  
Pela segurança e dignidade no trabalho.  
Sindicalize-se.**

Lisboa, 20 de abril de 2018

A Direção

### DELEGAÇÕES